JUSTIFICAÇÃO

Sr. Presidente,

Senhoras Vereadoras e

Senhores vereadores,

A educação, como bem sabido, é o alicerce do desenvolvimento social e econômico de qualquer nação, e políticas públicas que incentivem a excelência no ensino são fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa e competitiva.

Nessa inspiração, além de nossos pais ou responsáveis, que nos ensinam desde criança como agir e se comportar, o professor contribui para nossa formação e desenvolvimento enquanto indivíduo e membro da sociedade, pois proporciona para nós experiências que vão além do âmbito intelectual. O professor auxilia na aprendizagem de competências socioemocionais, que englobam aspectos comportamentais e relacionais, fundamentais para as relações humanas em geral.

A docência é, indubitavelmente, uma das profissões mais importantes e que requerem maior responsabilidade, visto que todas as outras dependem do professor para sua formação e capacitação.

Portanto, é na sala de aula que se constrói o conhecimento e onde conhecemos os assuntos e entramos em contato com temas importantes das mais diversas áreas para formar a base de nosso saber. É o trabalho nesse ambiente que nos prepara para o mercado de trabalho e

nos capacita a exercer uma profissão, hodiernamente, com o necessário conhecimento.

Pois bem. Vislumbrando enaltecer e reconhecer o mérito dos professores, coordenadores e diretores da rede pública municipal de Capistrano/CE, pela contribuição dada para a melhoria da qualidade na educação básica, através do ensino e da aprendizagem, é que se propõe, através do presente projeto de **indicação**, delinear esforços junto à Administração Municipal **para premiar os professores, bem como todo o núcleo gestor**, que tenham obtido destacados resultados de aprendizagem dos alunos nas avaliações externas - SPAECE (estadual) e CNCA (federal), expressos pela meta do Indice de Desempenho Escolar (IDE), indicados pelos técnicos formativos da Secretaria Municipal de Educação, nas disciplinas de português e matemática, nos 2°, 5° e 9°anos.

Nada impede, Excelências, pelo foco de maneira ampla, geral e irrestrita, de premiar os demais professores dos anos preteritamente não mencionados, que honrosamente contribuem também para a aprendizagem e formação dos alunos da nossa Rede de Ensino.

A medida estimula a dedicação dos profissionais da educação e fortalece as instituições de ensino, criando um ciclo virtuoso de melhoria de aprendizagem e, diante dessas considerações, é encaminho o presente Projeto de Indicação para a apreciação desta douta Câmara de Vereadores, e solicito, após os trâmites legais, que o mesmo seja aprovado e encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, prof. Claudio Bezerra Saraiva.

Renovo, finalmente e fielmente, meus protestos de elevada estima e subida consideração.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, em 09 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

Dr. Warney Barros
Vereador

PROPOSIÇÃO Nº 076/2025

Espécie: **INDICAÇÃO**

"EMENTA: **"DISPÕE SOBRE A BONIFICAÇÃO POR BOM DESEMPENHO PARA OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O **VEREADOR DR. WARNEY BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Parlamento Municipal, vem **REQUERER,** na forma regimental, e após ouvido e aprovado pelo Plenário e pelos nobres Edis, que seja dirigida respectiva INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Bezerra Saraiva, requerendo, como medida de lidima justiça, encaminhar ao Poder Legislativo Municipal salutar Projeto de Lei que **"Disponha sobre a bonificação por bom desempenho para os profissionais da educação da rede municipal de ensino do município de Capistrano/CE, e dá outras providências".**